LEI Nº 2507/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 62.374,00 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.05.03–23.695.0502.4.167 – 3350.41(FUMTUR).....R$62.374,00

Total.....R$62.374,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.03– 23.695.0502.4.167 – 3390.39(FUMTUR).....R$62.374,00

Total.....R$62.374,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL